

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

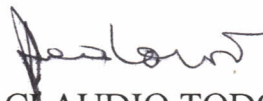
ATO DA REITORIA Nº 016 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Inciso VI, Artigo 16, Seção I, do Estatuto de UnB, publicado no D.O.U. nº 07, de 11/01/94,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Servidor JOSÉ CARLOS ANDREOLI (CEDOC) da função de representante dos Centros Afins junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Brasília, 08 de janeiro de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor